

GOVERNO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 8.922, DE 13 DE AGOSTO DE 2025

Anula e suplementa verbas que menciona no
orçamento vigente.

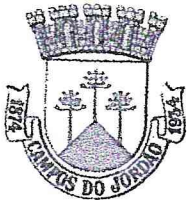
CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA, Prefeito da Estância Turística de Campos do Jordão, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

DECRETA:

Art. 1º. Ficam anuladas e suplementadas no orçamento vigente, com arrimo nos artigos 18 e 19 da Lei 4.228, de 21 de agosto de 2024, as verbas a seguir relacionadas, no limite de R\$17.940.008,14 (Dezessete milhões, novecentos e quarenta mil e oito reais e quatorze centavos), observando-se as respectivas classificações Institucionais, Econômicas e Programáticas pertinentes.

Art. 2º. Ficam suplementadas por excesso de arrecadação no orçamento vigente, com arrimo nos artigos 18 e 19 da Lei 4.228, de 21 de agosto de 2024, as verbas a seguir relacionadas, no limite de R\$1.228.199,00 (Um milhão, duzentos e vinte e oito mil, cento e noventa e nove reais), observando-se as respectivas classificações Institucionais, Econômicas e Programáticas pertinentes.

Art. 3º. Ficam suplementadas por superávit financeiro no orçamento vigente, com arrimo nos artigos 18 e 19 da Lei 4.228, de 21 de agosto de 2024, as verbas a seguir relacionadas, no limite de R\$853.231,36 (Oitocentos e cinquenta e três mil, duzentos e trinta e um reais e trinta e seis centavos), observando-se as respectivas classificações Institucionais, Econômicas e Programáticas pertinentes.



GOVERNO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 4º. As anulações e suplementações tratadas nos artigos 1º, 2º e 3º serão realizadas em dotações que serão utilizadas para cumprimento de obrigações constitucionais. E conforme estabelece o parágrafo único do artigo 18 da Lei 4.228/2024, não computam no percentual limite para alterações das despesas inicialmente fixadas.

Art. 5º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Campos do Jordão,
Aos 13 de agosto de 2025

CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado de acordo com as formalidades legais pelo
SGSAO, em 13 de agosto de 2025.

CECÍLIA CARDOSO DE ALMEIDA
Chefe do Setor de Atos Oficiais

DECRETO 8922/2025

Operação	Ficha Anul	Dotação Anulada	Des Elemento Anul	Ficha Supl	Dotação Suplementada	Des Elemento Supl	Valor
ANULAÇÃO	6	01.01.04.122.0011.2.001.339039.08.0000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	460	15.01.13.392.0151.2.053.339039.08.1100000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 16.600,00
ANULAÇÃO	6	01.01.04.122.0011.2.001.339039.08.0000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	486	14.04.06.181.0144.1.023.449052.08.4000001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 7.208,00
ANULAÇÃO	2	01.01.04.122.0011.2.001.319011.01.1100000	VENCIAMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10	01.02.04.124.0012.2.003.319011.01.1100000	VENCIAMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 22.687,14
ANULAÇÃO	69	04.01.12.368.0041.2.007.319011.01.1200000	VENCIAMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	29	02.01.04.122.0020.2.005.319011.01.1100000	VENCIAMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 595.174,73
ANULAÇÃO	2	01.01.04.122.0011.2.001.319011.01.1100000	VENCIAMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	47	03.01.04.123.0030.2.006.319011.01.1100000	VENCIAMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 30.000,00
ANULAÇÃO	69	04.01.12.368.0041.2.007.319011.01.2200000	VENCIAMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	47	03.01.04.123.0030.2.006.319011.01.1100000	VENCIAMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 3.066,64
ANULAÇÃO	69	04.01.12.368.0041.2.007.319011.01.2200000	VENCIAMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	119	05.01.10.301.0056.2.113.319011.01.3010000	VENCIAMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 1.055.876,07
ANULAÇÃO	69	04.01.12.368.0041.2.007.319011.01.2200000	VENCIAMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	144	05.02.10.302.0167.2.220.319011.01.3020000	VENCIAMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 1.024.882,97
ANULAÇÃO	69	04.01.12.368.0041.2.007.319011.01.2200000	VENCIAMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	286	09.01.15.452.0090.2.042.319011.01.1100000	VENCIAMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 1.408.394,89
ANULAÇÃO	425	19.01.04.122.0181.1.001.319011.01.1100000	VENCIAMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	411	17.01.03.092.0161.2.053.319011.01.1100000	VENCIAMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 90.658,61
ANULAÇÃO	425	19.01.04.122.0181.1.001.319011.01.1100000	VENCIAMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	305	11.01.27.812.0111.2.004.319011.01.1100000	VENCIAMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 118.111,56
ANULAÇÃO	425	19.01.04.122.0181.1.001.319011.01.1100000	VENCIAMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	319	12.01.23.695.0121.2.045.319011.01.1100000	VENCIAMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 4.399,60
ANULAÇÃO	425	19.01.04.122.0181.1.001.319011.01.1100000	VENCIAMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	369	14.05.06.182.0145.2.052.319011.01.1100000	VENCIAMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 21.927,00
ANULAÇÃO	349	14.02.06.182.0142.2.049.319011.01.1100000	VENCIAMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	369	14.05.06.182.0145.2.052.319011.01.1100000	VENCIAMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 10.534,92
ANULAÇÃO	349	14.02.06.182.0142.2.049.319011.01.1100000	VENCIAMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	388	15.01.13.392.0151.2.053.319011.01.1100000	VENCIAMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 16.444,00
ANULAÇÃO	400	16.01.03.091.0162.2.055.319011.01.1100000	VENCIAMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	388	15.01.13.392.0151.2.053.319011.01.1100000	VENCIAMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 149.447,28
ANULAÇÃO	157	05.03.10.304.0052.2.027.319011.01.3030000	VENCIAMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	419	18.01.04.124.0180.2.061.319011.01.1100000	VENCIAMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 17.069,36
ANULAÇÃO	179	05.03.10.305.0079.2.034.319011.01.3030000	VENCIAMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	419	18.01.04.124.0180.2.061.319011.01.1100000	VENCIAMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 59.885,13
ANULAÇÃO	419	18.01.04.124.0180.2.061.319011.01.1100000	VENCIAMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	341	14.01.06.181.0141.2.048.319011.01.1100000	VENCIAMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 196.589,15
ANULAÇÃO	2	01.01.04.122.0011.2.001.319011.01.1100000	VENCIAMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	68	04.01.12.368.0041.2.007.319011.01.2100000	VENCIAMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 646,76
ANULAÇÃO	419	18.01.04.124.0180.2.061.319011.01.1100000	VENCIAMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	68	04.01.12.368.0041.2.007.319011.01.2100000	VENCIAMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 84.172,75
ANULAÇÃO	68	04.01.12.368.0041.2.007.319011.01.2100000	VENCIAMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	123	05.01.10.301.0166.2.212.319011.01.3010000	VENCIAMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 37.621,70
ANULAÇÃO	68	04.01.12.368.0041.2.007.319011.01.2100000	VENCIAMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	138	05.02.10.302.0063.2.025.319011.01.3020000	VENCIAMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 68.501,90
ANULAÇÃO	68	04.01.12.368.0041.2.007.319011.01.2100000	VENCIAMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	201	06.01.18.541.0061.2.035.319011.01.1100000	VENCIAMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 279.016,30
ANULAÇÃO	68	04.01.12.368.0041.2.007.319011.01.2100000	VENCIAMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	214	07.01.08.244.0071.2.037.319011.01.5000001	VENCIAMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 328.008,53
ANULAÇÃO	69	04.01.12.368.0041.2.007.319011.01.2200000	VENCIAMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	270	08.01.15.451.0080.2.041.319011.01.1100000	VENCIAMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 95.961,08
ANULAÇÃO	68	04.01.12.368.0041.2.007.319011.01.2100000	VENCIAMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	297	10.01.15.122.0100.2.043.319011.01.1100000	VENCIAMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 90.834,05
ANULAÇÃO	68	04.01.12.368.0041.2.007.319011.01.2100000	VENCIAMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	333	13.01.20.606.0130.2.047.319011.01.1100000	VENCIAMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 402.663,06
ANULAÇÃO	68	04.01.12.368.0041.2.007.319011.01.2100000	VENCIAMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	349	14.02.06.182.0142.2.049.319011.01.1100000	VENCIAMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 399.371,58
ANULAÇÃO	68	04.01.12.368.0041.2.007.319011.01.2100000	VENCIAMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	358	14.04.06.181.0144.2.051.319011.01.4000000	VENCIAMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 4,03
ANULAÇÃO	68	04.01.12.368.0041.2.007.319011.01.2100000	VENCIAMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	388	15.01.13.392.0151.2.053.319011.01.1100000	VENCIAMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 2.117,98
ANULAÇÃO	30	02.01.04.122.0020.2.005.319013.01.1100000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3	01.01.04.122.0011.2.001.319013.01.1100000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 889.610,22
ANULAÇÃO	48	03.01.04.123.0030.2.006.319013.01.1100000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3	01.01.04.122.0011.2.001.319013.01.1100000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 429.686,32
ANULAÇÃO	70	04.01.12.368.0041.2.007.319013.01.2100000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3	01.01.04.122.0011.2.001.319013.01.1100000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 18.968,30
ANULAÇÃO	124	05.01.10.301.0166.2.212.319013.01.3010000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3	01.01.04.122.0011.2.001.319013.01.1100000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 2.634,97
ANULAÇÃO	139	05.02.10.302.0063.2.025.319013.01.3020000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3	01.01.04.122.0011.2.001.319013.01.1100000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 26.180,88
ANULAÇÃO	146	05.02.10.302.0167.2.220.319013.01.3020000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3	01.01.04.122.0011.2.001.319013.01.1100000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 509.747,48
ANULAÇÃO	158	05.03.10.304.0052.2.027.319013.01.3030000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3	01.01.04.122.0011.2.001.319013.01.1100000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 19.266,80
ANULAÇÃO	202	06.01.18.541.0061.2.035.319013.01.1100000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3	01.01.04.122.0011.2.001.319013.01.1100000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 122.071,28
ANULAÇÃO	215	07.01.08.244.0071.2.037.319013.01.5000001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3	01.01.04.122.0011.2.001.319013.01.1100000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 564.277,39
ANULAÇÃO	489	08.01.15.451.0080.2.041.319013.01.1100000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3	01.01.04.122.0011.2.001.319013.01.1100000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 216.767,25
ANULAÇÃO	287	09.01.15.452.0090.2.042.319013.01.1100000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3	01.01.04.122.0011.2.001.319013.01.1100000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 679.415,96
ANULAÇÃO	298	10.01.15.122.0100.2.043.319013.01.1100000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3	01.01.04.122.0011.2.001.319013.01.1100000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 228.686,21
ANULAÇÃO	306	11.01.27.812.0111.2.044.319013.01.1100000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3	01.01.04.122.0011.2.001.319013.01.1100000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 196.872,34
ANULAÇÃO	320	12.01.23.695.0121.2.045.319013.01.1100000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3	01.01.04.122.0011.2.001.319013.01.1100000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 141.253,93
ANULAÇÃO	334	13.01.20.606.0130.2.047.319013.01.1100000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3	01.01.04.122.0011.2.001.319013.01.1100000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 410.220,70
ANULAÇÃO	342	14.01.06.181.0141.2.048.319013.01.1100000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3	01.01.04.122.0011.2.001.319013.01.1100000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 118.588,66
ANULAÇÃO	350	14.02.06.182.0142.2.049.319013.01.1100000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3	01.01.04.122.0011.2.001.319013.01.1100000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 44.518,65
ANULAÇÃO	359	14.04.06.181.0144.2.051.319013.01.4000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3	01.01.04.122.0011.2.001.319013.01.1100000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 157.000,47
ANULAÇÃO	379	14.05.06.182.0145.2.052.319013.01.1100000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3	01.01.04.122.0011.2.001.319013.01.1100000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 47.292,56
ANULAÇÃO	389	15.01.13.392.0151.2.053.319013.01.1100000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3	01.01.04.122.0011.2.001.319013.01.1100000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 206.366,25
ANULAÇÃO	401	16.01.03.091.0161.2.055.319013.01.1100000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3	01.01.04.122.0011.2.001.319013.01.1100000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 378.477,58
ANULAÇÃO	412	17.01.03.092.0161.2.055.319013.01.1100000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3	01.01.04.122.0011.2.001.319013.01.1100000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 103.397,94
ANULAÇÃO	420	18.01.04.124.0180.2.061.319013.01.1100000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3	01.01.04.122.0011.2.001.319013.01.1100000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 148.218,40
ANULAÇÃO	426	19.01.04.122.0181.1.001.319013.01.1100000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3	01.01.04.122.0011.2.001.319013.01.1100000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 148.218,40
ANULAÇÃO	3	01.01.04.122.0011.2.001.319013.01.1100000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	69	04.01.12.368.0041.2.007.319011.01.2200000	VENCIAMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 17.461,90

ANULAÇÃO	3	01.01.04.122.0011.2.001.319013.01.1100000		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	378	14.06.06.122.0165.2.207.319011.01.1100000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 471.704,76
ANULAÇÃO	3	01.01.04.122.0011.2.001.319013.01.1100000		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	71	04.01.12.368.0041.2.007.319013.01.2200000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 255.241,85
ANULAÇÃO	3	01.01.04.122.0011.2.001.319013.01.1100000		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	121	05.01.10.301.0055.2.213.319013.01.3010000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 846.335,11
ANULAÇÃO	11	01.02.04.243.0012.2.003.319013.01.1100000		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	180	05.03.10.305.0079.2.034.319013.01.3030000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 30.829,48
ANULAÇÃO	3	01.01.04.122.0011.2.001.319013.01.1100000		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3	01.01.04.122.0011.2.001.319013.01.1100000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 74.559,91
ANULAÇÃO	3	01.01.04.122.0011.2.001.319013.01.1100000		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	79	04.01.12.368.0041.2.007.339046.01.0000000	AUXILIO - ALIMENTAÇÃO	R\$ 141.112,20
ANULAÇÃO	3	01.01.04.122.0011.2.001.319013.01.1100000		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	114	05.01.10.301.0050.2.020.339046.01.3010000	AUXILIO - ALIMENTAÇÃO	R\$ 13.629,30
ANULAÇÃO	3	01.01.04.122.0011.2.001.319013.01.1100000		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	226	07.01.08.244.0071.2.037.339046.01.5000001	AUXILIO - ALIMENTAÇÃO	R\$ 6.024,00
ANULAÇÃO	3	01.01.04.122.0011.2.001.319013.01.1100000		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	79	04.01.12.368.0041.2.007.339046.01.0000000	AUXILIO - ALIMENTAÇÃO	R\$ 1.149.894,00
ANULAÇÃO	6	01.01.04.122.0011.2.001.339039.08.0000000		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	489	08.01.15.451.0080.2.041.319013.01.1100000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 8.000,00
ANULAÇÃO	6	01.01.04.122.0011.2.001.339039.08.0000000		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	504	04.01.12.367.0041.2.009.335043.08.2400000	SUBVENCÕES SOCIAIS	R\$ 49.487,23
ANULAÇÃO	6	01.01.04.122.0011.2.001.319004.01.1100000		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	434	11.01.27.812.0111.2.044.339039.08.1100000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 20.000,00
ANULAÇÃO	6	01.01.04.122.0011.2.001.339039.08.0000000		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	466	14.02.06.182.0142.1.021.449052.08.1100000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 2.916,00
ANULAÇÃO	6	01.01.04.122.0011.2.001.339039.08.0000000		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	458	04.01.12.368.0041.2.007.339039.08.0000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 615,00
ANULAÇÃO	471	05.02.10.302.0167.2.220.339039.08.3020000		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	472	05.02.10.302.0167.2.220.449052.08.3020000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 328.123,60
ANULAÇÃO	6	01.01.04.122.0011.2.001.339039.08.0000000		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	496	13.01.20.606.0130.1.019.449052.08.1100000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 2.000,00
ANULAÇÃO	410	17.01.03.092.0161.2.055.319004.01.1100000		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3	01.01.04.122.0011.2.001.319013.01.1100000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 204.000,00
ANULAÇÃO	296	10.01.15.122.0100.2.043.319004.01.1100000		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3	01.01.04.122.0011.2.001.319013.01.1100000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 50.000,00
ANULAÇÃO	285	09.01.15.452.0090.2.042.319004.01.1100000		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3	01.01.04.122.0011.2.001.319013.01.1100000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 70.000,00
ANULAÇÃO	213	07.01.08.244.0071.2.037.319004.01.5000001		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3	01.01.04.122.0011.2.001.319013.01.1100000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 487.000,00
ANULAÇÃO	100	05.01.10.301.0050.2.020.319004.01.3010000		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3	01.01.04.122.0011.2.001.319013.01.1100000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 270.000,00
ANULAÇÃO	67	04.01.12.368.0041.2.007.319004.01.2200000		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3	01.01.04.122.0011.2.001.319013.01.1100000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 70.000,00
ANULAÇÃO	66	04.01.12.368.0041.2.007.319004.01.2100000		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3	01.01.04.122.0011.2.001.319013.01.1100000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 75.000,00
ANULAÇÃO	3	01.01.04.122.0011.2.001.319013.01.1100000		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	44	03.01.124.123.0030.0.059.339091.01.1100000	SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$ 73.218,18
ANULAÇÃO	6	01.01.04.122.0011.2.001.339039.08.0000000		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	482	14.01.06.181.0141.2.046.339030.08.1100000	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 7.979,33
ANULAÇÃO	6	01.01.04.122.0011.2.001.319013.01.1100000		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	434	11.01.27.812.0111.2.044.339039.08.1100000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 5.945,37
ANULAÇÃO	3	01.01.04.122.0011.2.001.339039.08.0000000		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	76	04.01.12.368.0041.2.007.339039.01.0000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 472.451,83
ANULAÇÃO	6	01.01.04.122.0011.2.001.339039.08.0000000		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	507	07.01.08.244.0071.2.037.335043.08.5000001	SUBVENCÕES SOCIAIS	R\$ 15.000,00
ANULAÇÃO	6	01.01.04.122.0011.2.001.339039.08.0000000		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	464	11.01.27.812.0111.2.044.449052.08.1100000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 40.000,00
ANULAÇÃO	6	01.01.04.122.0011.2.001.339039.08.0000000		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	508	05.02.10.302.0167.2.220.339039.02.0000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 50.000,00
ANULAÇÃO	454	05.02.10.302.0167.2.220.339030.02.3020000		MATERIAL DE CONSUMO	446	05.02.10.302.0167.2.212.339030.05.0000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 9.636,37
ANULAÇÃO	6	01.01.04.122.0011.2.001.339039.08.0000000		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	509	09.01.10.452.0090.1.014.449052.08.1100000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 150.000,00
ANULAÇÃO	122	05.01.10.301.0166.2.211.335085.05.0000000		CONTRATO DE GESTÃO	125	05.01.10.301.0166.2.212.339030.05.0000000	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 18.000,00
ANULAÇÃO	122	05.01.10.301.0166.2.211.335085.05.0000000		CONTRATO DE GESTÃO	443	05.01.10.301.0166.2.212.339039.05.3010017	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 50.500,00
ANULAÇÃO	6	01.01.04.122.0011.2.001.339039.08.0000000		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	491	11.01.27.812.0111.2.044.339048.08.1100000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	R\$ 21.088,48
ANULAÇÃO	3	01.01.04.122.0011.2.001.319013.01.1100000		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	193	05.05.10.301.0066.1.007.449051.01.3050000	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 17.940.008,14

Operação	Ficha Anul	Dotação Anulada	Des Elemento Anul	Ficha Supl	Dotação Suplementada	Des Elemento Supl	Valor
EXCESSO DE ARRECADACÃO				453	05.02.10.302.0167.2.220.339039.02.3020000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 300.000,00
EXCESSO DE ARRECADACÃO				453	05.02.10.302.0167.2.220.339039.02.3020000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 500.000,00
EXCESSO DE ARRECADACÃO				454	05.02.10.302.0167.2.220.339030.02.3020000	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 300.000,00
EXCESSO DE ARRECADACÃO				165	05.03.10.305.0053.2.028.319011.05.3130000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 15.180,00
EXCESSO DE ARRECADACÃO				317	12.01.23.695.0121.1.018.449051.02.1100000	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 113.019,00
							R\$ 1.228.199,00

Operação	Ficha Anul	Dotação Anulada	Des Elemento Anul	Ficha Supl	Dotação Suplementada	Des Elemento Supl	Valor
SUPERAVIT FINANCEIRO				503	06.01.18.541.0061.1.008.449052.08.1100000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 1.350,00
SUPERAVIT FINANCEIRO				503	06.01.18.541.0061.1.008.449052.08.1100000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 11.006,36
SUPERAVIT FINANCEIRO				503	06.01.18.541.0061.1.008.449052.08.1100000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 528,70
SUPERAVIT FINANCEIRO				503	06.01.18.541.0061.1.008.449052.08.1100000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 1.128,04
SUPERAVIT FINANCEIRO				435	05.01.10.301.0050.2.020.339032.02.0000000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$ 100.000,00
SUPERAVIT FINANCEIRO				486	14.04.06.181.0144.1.023.449052.08.4000001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 13.440,00
SUPERAVIT FINANCEIRO				506	05.01.10.301.0174.2.021.339036.05.3010000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R\$ 125.000,00
SUPERAVIT FINANCEIRO				76	04.01.12.368.0041.2.007.339039.01.0000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 84.594,83
SUPERAVIT FINANCEIRO				464	11.01.27.812.0111.2.044.449052.08.1100000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 5.000,00
SUPERAVIT FINANCEIRO				464	11.01.27.812.0111.2.044.449052.08.1100000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 15.000,00
SUPERAVIT FINANCEIRO				464	11.01.27.812.0111.2.044.449052.08.1100000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 15.000,00
SUPERAVIT FINANCEIRO				464	11.01.27.812.0111.2.044.449052.08.1100000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 15.000,00

SUPERAVIT FINANCEIRO			464	11.01.27.812.0111.2.044.449052.08.1100000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 15.000,00
SUPERAVIT FINANCEIRO			464	11.01.27.812.0111.2.044.449052.08.1100000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 16.000,00
SUPERAVIT FINANCEIRO			464	11.01.27.812.0111.2.044.449052.08.1100000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 8.395,53
SUPERAVIT FINANCEIRO			464	11.01.27.812.0111.2.044.449052.08.1100000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 15.000,00
SUPERAVIT FINANCEIRO			464	11.01.27.812.0111.2.044.449052.08.1100000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 12.000,00
SUPERAVIT FINANCEIRO			464	11.01.27.812.0111.2.044.449052.08.1100000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 8.000,00
SUPERAVIT FINANCEIRO			464	11.01.27.812.0111.2.044.449052.08.1100000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 20.000,00
SUPERAVIT FINANCEIRO			464	11.01.27.812.0111.2.044.449052.08.1100000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 20.000,00
SUPERAVIT FINANCEIRO			464	11.01.27.812.0111.2.044.449052.08.1100000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 20.000,00
SUPERAVIT FINANCEIRO			464	11.01.27.812.0111.2.044.449052.08.1100000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 30.000,00
SUPERAVIT FINANCEIRO			464	11.01.27.812.0111.2.044.449052.08.1100000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 61.788,00
SUPERAVIT FINANCEIRO			198	05.05.10.301.0066.1.007.449052.02.0000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 240.000,00
SUPERAVIT FINANCEIRO			198	05.05.10.301.0066.1.007.449052.05.0000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 853.231,96

R\$ 853.231,36